

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTES 04, 05, 07 E 08	
ARREMATANTE: FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 00.528.262/0001-23	
8. Proposta de preços:	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	OK
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK

9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
10. Documentação específica para classificação das propostas:	
10.1 A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>marca, modelo e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 10.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK
10.2 Para os itens em que se exige <u>registro na ANVISA e/ou Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego válido</u> , a licitante arrematante deverá <u>encaminhar comprovação do registro e/ou certificado à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços</u> , sob pena de desclassificação da Proposta.	
11. Apresentação de amostras:	
11.1 O SENAC/PR, a seu exclusivo critério, poderá solicitar às licitantes arrematantes de cada lote, como condição para a classificação , a apresentação de amostras do objeto ofertado, em até 05 (cinco) dias úteis , para análise, avaliação e validação prévia por parte da área técnica do SENAC/PR. 11.2 As amostras deverão ser apresentadas pela licitante, <u>às suas expensas</u> , ao SENAC/PR, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Rua André de Barros, nº 750, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80010-080 . 11.3 As licitantes são exclusivamente responsáveis pelo envio e entrega das amostras, não cabendo ao SENAC/PR nenhuma responsabilidade quanto à perda ou extravio destas antes do recebimento. 11.4 <u>As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas com o nome da licitante, nome do objeto, número do lote e do item correspondente</u> , sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAC/PR. 11.5 As amostras poderão ser abertas caso necessário, e serão julgadas de acordo com os seguintes critérios, <u>no que couber a cada tipo de produto</u> : a) Qualidade; b) Durabilidade;	OK

Handwritten marks: a circled '2' and the initials 'G S'.

c) Resistência; d) Estrutura; e) Dimensões; f) Acabamento; g) Comparação às marcas de referência; h) Impurezas: isenção de corpos estranhos ou sujidades; i) Integridade: ausência de furos; j) Composição: percentual de fibra celulósica virgem e alvura – especificação deverá ser informada na embalagem ou ficha técnica do produto; k) Gramatura: atendimento ao especificado em Edital; l) Resistência à umidade e absorção: adequadas à utilização do produto.	
PREÇO:	
LOTE 04: POTES, EMBALAGENS E ARTIGOS DE CONFEITARIA: R\$ 88.399,30. LOTE 05: BOBINAS E SACOS: R\$ 31.749,50. LOTE 07: PALITOS, CANUDOS, FILTROS E MEXEDOR: R\$ 18.246,00. LOTE 08: PAPÉIS: R\$ 13.246,50.	
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
A proponente FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico favorável , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada para os Lotes 04, 05, 07 e 08	
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

Curitiba, 15 de abril de 2024.


André Luis Siqueira Leal
 Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedroso
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


Priscila de Souza Borato
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges
 Apoio da Comissão Permanente de Licitação